

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Pedro Filipe Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, o condicionamento/corte de trânsito, para a realização da Procissão em Honra de N.ª Sr.ª da Piedade, a realizar nos dias 12 e 14 de agosto de 2022, congestionando o trânsito nas seguintes artérias:

SEXTA-FEIRA – 12 de agosto

- 21h00 às 23h00 | **CORTE DE TRÂNSITO** nas seguintes vias da **Freguesia de Bem Viver (extinta Favões)**:
 - Igreja Paroquial de Favões
 - Largo da Igreja
 - Av. da Igreja
 - Largo N.ª Sr.ª da Piedade

SEGUNDA-FEIRA – 14 de agosto

- 17h00 às 20h00 | **CORTE DE TRÂNSITO** nas seguintes vias da **Freguesia de Bem Viver (extinta Favões)**:
 - Igreja Paroquial de Favões
 - Largo da Igreja
 - Av. da Igreja
 - Largo N.ª Sr.ª da Piedade

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 10 de agosto de 2022.



Pedro Filipe Pinto

(Por delegação de competências. Despacho nº 51/GP, de 24 de junho de 2022)